



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000303

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/03/26000303

Número / Ano	000303/2026
Data / Horário	26/03/2026 - 10:01:35
Assunto	Portaria nº 07/2026; "Decreta Luto Oficial e suspende as atividades do Poder Legislativo".
Interessado	Sabrina Ribeiro dos Anjos - Vice -Presidente da Câmara Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria Administrativa
Número Páginas	1
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 07 de 26 de março de 2026.

**Decreta Luto Oficial e suspende as atividades
do Poder Legislativo.**

Sabrina dos Anjos Ribeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando o falecimento da Senhora Presciliana Rosa Pereira, ocorrido na data de 25/03/2026, avó da Presidentes desta Casa Legislativa.

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento de Presciliana Rosa Pereira, avó da Presidente desta Casa Legislativa.

Parágrafo único – - Em decorrência do *Caput* deste artigo e em solidariedade à família da falecida, fica suspensa às atividades legislativas do Poder Legislativo no dia de hoje a partir das 12:00 horas.

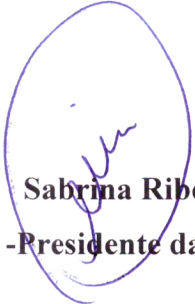
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 26 de março de 2026.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 26/03/2026


Sabrina Ribeiro dos Anjos

Vice-Presidente da Câmara Municipal